



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 147/2025**  
**EDITAL DA INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N° 45/2025**

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 95.990.107/0001-30, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Vanderlei Gallina, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, do Decreto Municipal n° 176/2025, suas alterações e demais legislação aplicável e as exigências estabelecidas neste ato convocatório e seus ANEXOS.

DA **DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL**: o Edital está disponível na íntegra no endereço eletrônico do Portal do Município de Sul Brasil (<https://sulbrasil.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br/app/editais>).

Base Legal: Lei n° 14.133/2021, art. 74: Inciso I.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:  
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

ACESSO DIRETO NA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

➡ [Documentação Pessoa Jurídica;](#)

➡ [Documentação Pessoa Física;](#)

## **1. DO OBJETO**

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA DE 500 HORAS DA MINICARREGADEIRA/CARREGADOR COMPACTO MARCA CASE, MODELO SV185B, ANO FAB/MODELO: 2025/2025, SÉRIE NKJSV185ESKJ01461, CONFORME PLANO DE MANUTENÇÃO DO FABRICANTE.**

| Item | Produto                                           | Unidade | Quant. | Cotação Máxima | Cotação Máxima  |
|------|---------------------------------------------------|---------|--------|----------------|-----------------|
| 1    | WIPER GR60                                        | UNIDADE | 1      | R\$36,44       | R\$36,44        |
| 2    | FILTRO DE OLEO DO MOTOR                           | UNIDADE | 1      | R\$156,38      | R\$156,38       |
| 3    | CONSULTAR PN ANTIGO - FILTRO DIESEL DO MOTOR      | UNIDADE | 1      | R\$273,24      | R\$273,24       |
| 4    | FILTRO DE COMBUSTIVEL                             | UNIDADE | 1      | R\$46,69       | R\$46,69        |
| 5    | AKCELA N1 ENGINE OIL (CI-4/15W40) - 4L OLEO MOTOR | UNIDADE | 2      | R\$141,27      | R\$282,54       |
| 6    | MÃO DE OBRA                                       | SERVIÇO | 1      | R\$1.070,00    | R\$1.070,00     |
|      |                                                   |         |        | <b>Soma:</b>   | <b>1.865,29</b> |

1.2. O licitante deverá cotar o quantitativo total estimado para licitação.

1.3. A quantidade máxima a ser adquirida está especificado na tabela acima.

## **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. As despesas decorrentes do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2025.



### 3. Justificativa do valor da contratação:

- 3.1. O valor estimado para a contratação foi obtido com base em **pesquisa direta junto à concessionária autorizada da marca CASE**, única habilitada na região para prestar o serviço de revisão preventiva conforme os padrões exigidos pelo fabricante.
- 3.2. O orçamento contempla o fornecimento de **peças originais, insumos recomendados, mão de obra técnica especializada**, além da **emissão de relatório técnico**, conforme o plano de manutenção previsto para 500 horas de uso do equipamento.
- 3.3. O preço apresentado é compatível com os praticados por concessionárias oficiais da marca em outras localidades, considerando-se os custos dos componentes, deslocamento técnico (quando necessário) e complexidade do serviço.
- 3.4. Destaca-se ainda que o valor estimado está **dentro dos limites praticados pelo mercado autorizado da marca**, respeitando os princípios da **razoabilidade, economicidade e adequação orçamentária**.

### JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

- 4.1. A escolha do contratado fundamenta-se na **exclusividade técnica** do serviço, que deve ser executado por **empresa autorizada pela fabricante CASE**, conforme exigência expressa no manual de manutenção e nos termos da garantia do equipamento.
- 4.2. A empresa selecionada é a **única autorizada da região** para prestação de serviços técnicos especializados em máquinas da marca CASE, conforme comprovação por meio de **declaração ou certificado de exclusividade emitido pela montadora**.
- 4.3. A execução da revisão por empresa não autorizada implicaria em **perda de garantia**, risco de danos ao equipamento e eventual responsabilização da Administração Pública por má gestão do bem público.
- 4.4. Assim, a contratação direta se justifica pela **inviabilidade de competição**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo a empresa a única habilitada para executar o serviço com respaldo técnico do fabricante.

### 4. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 4.1. A documentação de habilitação deverá ser encaminhada, na forma prevista neste Edital, em formato digital.
- 4.2. Para habilitação na presente licitação será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

#### 4.3. Habilitação Jurídica

| HABILITAÇÃO JURÍDICA |                                                                                       |                                 |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Item                 | Documentação                                                                          | Link para Obtenção / Observação |
| 1                    | Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (última alteração consolidada) | Documento interno da empresa    |



| HABILITAÇÃO JURÍDICA |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item                 | Documentação                                                        | Link para Obtenção / Observação                                                                                                                                                                                                        |
| 2                    | Procuração (se aplicável) + RG e CPF do procurador                  | Documento interno da empresa                                                                                                                                                                                                           |
| 3                    | CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica)                         | <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br</a><br>> Emissão de Comprovante de Inscrição                                                                                                 |
| 4                    | Inscrição estadual e/ou municipal                                   | <a href="http://www.sintegra.gov.br/">http://www.sintegra.gov.br/</a><br>> Secretaria da Fazenda Estadual / Prefeitura do Município                                                                                                    |
| 5                    | Certidão de regularidade fiscal federal                             | <a href="https://www.gov.br/receitafederal">https://www.gov.br/receitafederal</a><br>> Certidão Conjunta PGFN/RFB                                                                                                                      |
| 6                    | Certidão de regularidade estadual                                   | <a href="https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx">https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx</a><br>> Secretaria da Fazenda Estadual                                            |
| 7                    | Certidão de regularidade municipal                                  | <a href="https://sulbrasil.atende.net/autoatendimento/servicos/certidao-negativa-de-debitos/detalhar/1">https://sulbrasil.atende.net/autoatendimento/servicos/certidao-negativa-de-debitos/detalhar/1</a><br>> Prefeitura do Município |
| 8                    | Certidão de regularidade com o INSS                                 | <a href="https://meu.inss.gov.br">https://meu.inss.gov.br</a>                                                                                                                                                                          |
| 9                    | Certificado de regularidade do FGTS (CRF)                           | <a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a>                                                                    |
| 10                   | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)                    | <a href="https://www.tst.jus.br/certidao">https://www.tst.jus.br/certidao</a>                                                                                                                                                          |
| 11                   | Publicação do Balanço em Diário Oficial (se sociedade anônima)      | Diário Oficial da União ou Estado                                                                                                                                                                                                      |
| 12                   | Certidão negativa de falência e recuperação judicial                | Distribuidor judicial da comarca da sede da empresa                                                                                                                                                                                    |
| 13                   | Plano de recuperação judicial (se aplicável) + homologação judicial | Tribunal de Justiça da jurisdição                                                                                                                                                                                                      |

4.4. Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original ou por cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo(a) Agente de Contratação/Equipe de Apoio. Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis. Ainda, poderão serem substituídos por registro cadastral emitido por este Município, desde que o mesmo tenha sido feito em consonância com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

4.5. Em todas as hipóteses referidas neste Edital, não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido e “protocolo” de documento necessário à habilitação.



4.5.1 Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por 120 (cento e vinte) dias após a sua expedição, excetuando CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) e as Certidões expedidas por Órgãos Públicos.

4.6. A responsabilidade do *upload* dos documentos é integralmente da empresa, sendo assim, deverá anexar todos os documentos solicitados no edital.

4.6.1 Caso a empresa não tenha realizado o *upload* dos documentos ou deixar de anexar algum documento ou declaração relacionados no referido item 12 a mesma será considerada INABILITADA.

4.7. Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

4.8. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço que foi habilitado.

## 5. DO PAGAMENTO

5.1. Até 30 dias após recebimento da nota fiscal.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, a partir da adoção pelo Município ([art. 176, III, p. ú. da Lei nº 14.133/2021](#));

II- Página do Município de Sul Brasil ([www.sulbrasil.sc.gov.br](http://www.sulbrasil.sc.gov.br));

III - Diário Oficial dos Municípios - DOM ([art. 176, da Lei nº 14.133/2021](#)).

IV - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

2) As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Modelo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Sul Brasil (SC), 22 de setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SULBRASIL**  
Orgulho de Viver Aqui, Compromisso de Fazer Melhor!

**Vanderlei Gallina**  
Prefeito Municipal

